

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DA Nº 36, de 08 de Março de 2017.

Suspende as atividades da Câmara Municipal de Anchieta.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, especialmente seu art. 30, II, e considerando a reforma da sede Casa de Leis e o desligamento de sua rede elétrica, pela Concessionária de Energia Elétrica, para fins de troca dos transformadores entre os dias 09 de março, às 16:30h, e 13 de março, às 08:30h, promulga a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Ficam suspensas as atividades na Câmara Municipal de Anchieta, no dia 10 de março do corrente ano.

Art. 2º O expediente no dia 13 de março do corrente ano, em decorrência do ocorrido, iniciará às 09:00 horas.

Art. 3º As disposições desta Portaria não se aplicam à Equipe de Segurança Patrimonial.

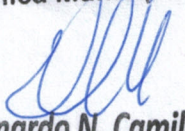
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. publicada em 08/03/17

Nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"

Anchieta, em 08 de Março de 2017.


TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO

Presidente


Leonardo N. Camilo
Chefe da Seção de Pessoal
Matrícula Nº 222